## D.R. DA EDUCAÇÃO

## Extracto de Portaria n.º 217/2008 de 27 de Maio de 2008

Por Portaria da Directora Regional da Educação, de 19 de Maio, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas *a*) e *z*), do artigo 60°, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e de acordo com o n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio , manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 3 758.40 € (Três mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.05.02.A) – Administração Local Região Autonoma dos Açores, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Educação, para 2008, relativo aos 50% iniciais do co-financiamento regional, conforme a alínea b) do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio, relativo ao curso de Língua Portuguesa para Estrangeiro criado de acordo com a Portaria n.º 70/2001 de 22 de Novembro:

- Junta de Freguesia da Piedade Lajes do Pico 3 758.40€
- Total 3 758.40€

19 de Maio de 2008. - A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.